

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2.951/UFPEL, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23110.020536/2026-47, resolve:

Designar o servidor JOAO ALEXANDRE STRAUB GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1154127, SIAPECAD nº 02027981, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Curso, percebendo FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Música Licenciatura, do(a) Centro de Artes, considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de julho de 2028.

URSULA ROSA DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 05/12/2024

Nº 2.051 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.720, publicada no DOU em 03/07/2026, seção 2, pagina 57, que trata da nomeação de ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE, habilitada no concurso público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, regido pelo Edital nº 17, publicado no DOU em 13/08/2025 e homologado pelo Edital nº 6, publicado no DOU em 25/06/2026, tendo em vista solicitação de reclassificação no certame, conforme Processo nº 23116.010351/2025-93

Nº 2.052 - Nomear, em caráter efetivo, HENRIQUE CARDOSO DELFINO, em virtude de habilitação em concurso público, instituído pelo Edital nº 17, publicado no DOU em 13/08/2025, homologado pelo Edital nº 6, publicado no DOU em 25/06/2026, de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 dezembro de 1990, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para atuar no campus de Rio Grande/RS, código da vaga nº 875611, conforme Processo nº 23116.010351/2025-93. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

PORTARIA Nº 2.065, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Designar a servidora GABRIELA JARDIM DA SILVA, matrícula SIAPE 2301746, para exercer a função de COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS/ILA - FCC, com efeitos retroativos, a partir de 21/07/2026.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 825/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 8º do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p. 1; e considerando o Processo nº 23118.000059/2026-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 614/2026/GR/UNIR, de 8 de maio de 2026, publicada no DOU nº 86, de 11 de maio de 2026, página 49, que nomeou a servidora SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, SIAPE nº 396922, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretora da Faculdade de Linguística, Letras e Artes (FLLA), Cargo de Direção (CD-3), em caráter pro tempore, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Prorrogar a Portaria nº 614/2026/GR/UNIR, de 8 de maio de 2026, publicada no DOU nº 86, de 11 de maio de 2026, página 49, que nomeou a servidora LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº 2180949, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Linguística, Letras e Artes (FLLA), em caráter pro tempore, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 827/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 8º do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p. 1; e considerando o Processo nº 23118.011349/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, SIAPE nº 1357178, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria do Campus de Guajará-Mirim (CGM), para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Ambiental, Campus de Guajará-Mirim (CGestAmbiental), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), em caráter pro tempore, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo para o processo eleitoral, a partir 7 de agosto de 2026 a 4 de novembro de 2026.

Art. 2º Designar o servidor RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO, SIAPE nº 1801804, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria do Campus de Guajará-Mirim (CGM), para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Gestão Ambiental, Campus de Guajará-Mirim (CGestAmbiental), em caráter pro tempore, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo para o processo eleitoral, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 829/GR/UNIR, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 8º do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p. 1; e considerando o Processo nº 23118.011079/2026-20, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, SIAPE nº 1357178, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria do Campus de Guajará-Mirim (CGM), para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Ambiental, Campus de Guajará-Mirim (CGestAmbiental), Função

Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), em caráter pro tempore, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo para o processo eleitoral, a partir 7 de agosto de 2026 a 4 de novembro de 2026.

Art. 2º Designar o servidor RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO, SIAPE nº 1801804, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria do Campus de Guajará-Mirim (CGM), para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Ambiental, Campus de Guajará-Mirim (CGestAmbiental), em caráter pro tempore, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo para o processo eleitoral, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 828/GR/UNIR, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 8º do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.010816/2026-77, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em razão de exoneração, a pedido, o cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 962500, ocupado pelo servidor ARTHUR LOBO BRAGA, Matrícula SIAPE nº 2256769, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal, Campus de Porto Velho, pertencente ao quadro de Pessoal permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 830/GR/UNIR, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 8º do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007316/2026-58, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor SAMUEL FERREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 3440598, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, do cargo de Diretor de Serviços Gerais de Porto Velho (DSG-PVH), Cargo de Direção (CD-04), a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Nomear o servidor FRANCELISON POLICARPIO FERREIRA, SIAPE nº 3492136, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para o cargo de Diretor de Serviços Gerais de Porto Velho (DSG-PVH), Cargo de Direção (CD-04), a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 833/GR/UNIR, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 8º do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011408/2026-32, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Chefe de Gabinete do(a) Reitor(a) - Substituto, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear o servidor SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE 1548023, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do(a) Reitor(a), Cargo de Direção (CD-2), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Nomear a servidora JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3219545, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 411, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U. de 22/02/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, nos termos do item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, MARCÍLIO ALVES CHIACCHIO, em virtude da habilitação em Concurso Público homologado pelo Edital 80/2025-PROGESP, de22 de abril de 2025, publicado no D.O.U. em 24 de abril de 2025, para exercer o cargo de Economista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40horas semanais, código de vaga nº 0253286.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

PORTARIA Nº 413, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U. de 22/02/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo eletrônico nº 23129.003708/2026-19, resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a Jornada de Trabalho do servidor FABRICIO DE QUEIROZ MACEDO, matrícula no SIAPE nº 1347012, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, passando de 40 horas em regime de dedicação exclusiva para o regime de 40 horas sem dedicação exclusiva, a partir da1º de agosto de 2026, com alteração proporcional da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

